

PORTARIA REITORIA UESC Nº 870

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 154 da Lei nº 6.677/94, com redação dada pela Lei nº 12.214/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à servidora JANILLI SANTOS SILVA CARAPIA, matrícula nº 73.527192-6, lotada no Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia dos Microrganismos, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br